



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail: [camara@corrente.pi.leg.br](mailto:camara@corrente.pi.leg.br)

Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>

## INDICAÇÃO

### INDICAÇÃO Nº158 /2025

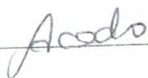
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI,

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmº Sr. Prefeito:

1. Que seja feita a construção do muro de proteção na Escola Claudenor Rodrigues de Melo , localizada na Localidade Fazenda de Cima , em razão da segurança das crianças e da proximidade com a PI 255, estrada de terra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corrente – PI, em 02 de junho de 2025.

Atenciosamente,



Adélia de Souza Corado

Vereadora MDB

LIDO NO EXPEDIENTE  
EMA 02.06/2025  
Assessoria de Legislação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, bairro Nova Corrente- Corrente-PI - CEP: 64.980-000 - (089) 3573- 3040/ 3573- 2662 – e-mail: [camara@corrente.pi.leg.br](mailto:camara@corrente.pi.leg.br)

Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>

## JUSTIFICATIVA

Pela urgência em garantir a segurança das crianças que estudam na referida unidade escolar, uma vez que a escola encontra-se localizada ao lado da PI 255, uma estrada de terra com tráfego frequente de veículos, o que representa riscos de acidentes, além de facilitar o acesso de pessoas estranhas ao ambiente escolar.

Além disso, a poeira proveniente do tráfego na estrada, especialmente em períodos de seca, compromete a saúde e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação. A construção do muro proporcionará mais segurança, tranquilidade e melhores condições de ensino e aprendizagem para todos.

Adélia de Souza Corado

Vereadora MDB

LIDO NO EXPEDIENTE